

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARROIO GRANDE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

ARROIO GRANDE, 21 de Setembro de 1992

FLS.

1

MATRÍCULA

6.362

IMÓVEL : Uma fração de campo localizada neste município, distrito de Mauá, com a área de vinte e cinco hectares, noventa ares e oitenta e seis centiares (25Ha.90a.86ca.), retirados, confrontando, ao norte, em linha irregular, intermediando, em parte, uma sanga, com campo de José Rodrigues e com campo no presente inventário, digo, com campo de Deolindo Dutra, ao sul, com estrada que leva ao local denominado "Cerrito", ao leste e oeste com campos partilhados aos herdeiros, Gustavo Bretanha e Ivo Bretanha, contendo parte nas benfeitorias, localizadas no campo acima, casa de moradia, banheiro para ovinos, quinta de árvores frutíferas e cercado para plantações, estando esse imóvel devidamente cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) sob número 862.010.007.641/9, área total 25,9, módulo fiscal 40,0, nº de módulos 0,68 e fração mínima de parcelamento 25,9.-

PROPRIETÁRIO : GASPAR PEREIRA BRETANHA (Sucessão).-

TÍTULO ANTERIOR : O imóvel foi havido pelo proprietário no inventário de Olivério Pereira Bretanha, procedido na comarca de Jaguarão, ano de 1.910.-

Emol. Cr\$ 12.917,00.- O Oficial

R-1/6.362 - Em 21 de Setembro de 1.992.-

TÍTULO e FORMA - Legítima, Formal de partilha passado a 20 de maio de 1.970, subscrito pelo Escr. Judicial desta Comarca José Carlos Silva de Souza, e assinado pelo Dr. Irobal Madruga Flores, Juiz de Direito, com sentença de 30 de abril de 1.970, do Dr. Irobal Madruga Flores, Juiz de Direito.-

ADQUIRENTE : DÉCIO GONÇALVES BRETANHA, brasileiro, solteiro, agricultor, residente neste município, CPF/MF nº 685.131.430/49.-

TRANSMITENTE : GASPAR PEREIRA BRETANHA (Sucessão).-

OBJETO : O imóvel constante desta matrícula.-

VALOR : R\$ 6.000,00.-

CONDIÇÕES : O imóvel constante desta matrícula, com exceção das benfeitorias, ficam gravadas com inalienabilidade e incomunicabilidade de vitalícia.-

Registrado por

O Oficial

Emol. Cr\$ 51.666,00

R-2/6.362 - Em 13 de abril de 2010. -Pren. 52761, nesta data.

TÍTULO E FORMA - Adjudicação - Carta de Adjudicação passada a 22 de maio de 2006, subscrita pela Oficial Ajudante Designada d/comarca, e assinada pelo Dr. Neklson Dagmar de Oliveira Ferrer, Juiz de Direito, com sentença da Dra. Rita de Cassia Muller, Juíza de Direito, de 18/08/2005, trânsito em julgado em 09/09/2005, Processo nº. 081/1.03.0002401-8.-

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARROIO GRANDE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

ARROIO GRANDE, de de 198

FLS.

1v

MATRÍCULA

6.362

ADQUIRENTE: MARIO BRETANHA RIBEIRO, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº. 361.200.650-91, portador da CIRG nº 1021598774, residente e domiciliado a rua Gal. Osorio, nº 1411, apto. 301 B, na cidade de Pelotas-RS, CEP - 96020-000, na qualidade de herdeiro testamentário.-

TRANSMITENTE: SUCESSÃO DE DÉCIO GONÇALVES BRATANHA - CPF nº. 685.131.430-49.-

OBJETO: O imóvel constante desta matrícula.-

VALOR: R\$ 20.000,00.- Valor atualizado em R\$ 22.521,23.-

CONDIÇÕES: O imóvel fica gravado com as cláusulas de **Inalienabilidade, incommunicabilidade e impenhorabilidade**, conforme testamento.- Apresentada em cartório certidão negativa do Meio Ambiente, copia do CCIR 2003/2004/2005; certidão negativa do Ibama; e na carta de adjudicação, certidão negativa de Situação Fiscal, certidão negativa da Receita Federal.-

Of.Ajudante Leopoldo, Luis dos Santos Emol. R\$ 167,70

selo nº. 0014.06.0800007.00795

Av-3/6.362 - Em 15 de abril de 2011. -Pren. 54812, nesta data.

Certifico que, as clausulas de Inalienabilidade, Incommunicabilidade e Impenhorabilidade, que gravam o imóvel constante desta matrícula, registro sob R-2/6.362, fls. 1/1v, ficam excluidas, nos termos do Ofício de nº 212/2011, datado de 04 de abril de 2011, assinado pelo Dr. Nelson Dagmar de Oliveira Ferrer, Juiz de Direito, desta Comarca, Processo Numero 081/1.04.00000977-0 (CNJ: 0009771.55.2004.8.21.0081), conforme sentença deste, de 18/11/2010, anexado ao presente, documentos arquivados neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.-

Of.Ajudante Leopoldo, Luis dos Santos Emol. R\$ 20,70

Sewlo R\$ 0,40 0014.03.1000001.04144 Selo R\$ 0,20 0014.01.1100001.03451.

R-4/6.362 - Em 15 de abril de 2011. -Pren. 54812. em data de 14/04/2011.-.

TÍTULO E FORMA - Penhora - Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, extraído do Processo Número 081/1.04.0000977-0 (CNJ: 0009771-55.2004.8.21.0081), Execução de Ação Monitória, datado de 20 de novembro de 2007, e Ofício de nº 2312/2011, datado de 04/04/2011, assinado pelo Dr. Nelson Dagmar de Oliveira Ferrer, Juiz de Direito, arquivados neste Cartório.-

CREDORES: FLORENCIO FIGUEIREDO VAZ, aposentado, inscrito no CPF nº. 377.838.820-72, portador da Carteira de Identidade nº. 2059703229-SSP/RS, e sua esposa ZEFERINA CAETANO VAZ, inscrita no CPF nº. 686.656.100-06, portadora da Carteira de Identidade nº. 3077659674-SSP/RS, aposentada e do lar, casados pelo regime da comunhão universal de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Arroio Grande-RS.

DEVEDORES : MARIO BRETANHA RIBEIRO, casado, inscrito no CPF nº. 361.200.650-91, residente nesta cidade de Arroio Grande/RS, a rua Severo Feijho, nº 662, e com domicilio funcional em zona

CONTINUA A FICHA N.º

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARROIO GRANDE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

ARROIO GRANDE, 21 de setembro de 2019

FLS.
2

MATRÍCULA
6.362

zona rural deste município de Arroio Grande RS, na estrada da Figueirinha, passando a estância que era de Vera Maria Oliveira Munoz, no primeiro pontilhão á direita, antes do colégio do Padre Neves, local onde é encontrado com maior facilidade e ARDOSEL DA SILVA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em zona rural deste município, local denominado Capao das Pombas, junto a BR 116, KM 618, a uma distancia de oito quilometros do trevo principal de acesso a entrada nesta cidade, ambos brasileiros, agropecuaristas.-

VALOR DA AÇÃO: R\$ 85.000,00.-

OBJETO DE GARANTIA: O imóvel constante desta matrícula.

CONDIÇÕES: Não constam.- Efetivada a penhora, foi depositado os bens penhorados em mãos de Mario Bretanha Ribeiro, residente e domiciliado no Distrito de Maua, localidade de Figueirinha, que recebeu, aceitou, prometendo não abruir mãos dos bens sem ordem expressa do Juízo.-

Of. Ajudante Maria Inui, Lucas de Jesus Emol. R\$ 251,00

Selos: R\$ 4,00 0014.06.0800007.02001 R\$ 0,20 0014.01.1100001.03465.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ricdigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ricdigital

CONTINUA NO VERSO